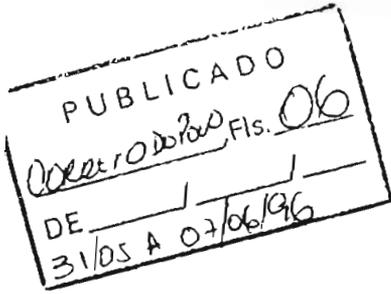


# MUNICÍPIO DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ



LEI N° 282/96

£

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e, Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação APM DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES CGC MF 84.789.619/0001-17, a qual em seu Estatuto se define como Entidade sem fins lucrativos.

Art. 2° - Esta Lei vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 21 de Maio de 1.996

  
MATHEUS PAULINO DA ROCHA  
Prefeito Municipal